



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 107 /2013

Dispõe sobre alteração do artigo 6º da Lei nº 2678/2002 e dá outras providências.

Autoria: Vereador Wilson de Araújo Rocha.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Wilson de Araújo Rocha e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 2678/2002 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 6º - As quadras a seguir terão seus lotes classificados como Zona 05 Mista/Comercial – e Zona 08 – Residencial/Comercial -, com a seguinte classificação:

Zona 05 – Zona Mista/Comercial, serviços e indústrias não incomodas

- Quadra 1 - lotes 1 a 4
- Quadra 2 - lotes 1,4 ao 15
- Quadra 3 - lotes 1, 4 ao 15
- Quadra 4 - lotes 1 ao 4 e 13 ao 18
- Quadra 6 – lotes 1 a 9 e 17 ao 20
- Quadra 7 – lotes 1 ao3, 4 ao 17
- Quadra 8 – lotes 1, 14 ao 25
- Quadra 9 – lotes 1, 4 ao 15
- Quadra 12 – lotes 10 ao 12
- Quadra 13 – lotes 1 ao 4
- Quadra 14 – lotes 13 ao 23
- Quadra 15 – lotes 4, 21 ao 34
- Quadra 16 – lotes 12 ao 15
- Quadra 17 – lotes 4, 21 ao 34
- Quadra 18 – lotes 1, 5 ao 21

PROTOCOLO Nº: 07115/2013

DATA: 10/07/2013

HORA: 13:49

USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Quadra 19 – lotes 9 ao 20
Quadra 20 – lotes 12 ao 22
Quadra 21 – lotes 1 ao 4
Quadra 30 – lotes 2 ao 8
Quadra 31 – lotes 4 ao 18
Quadra 42 – lotes 1, 4 e 5

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores e contrárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2013.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PROTOCOLO Nº: 07115/2013 DATA: 10/07/2013 HORA: 13:49 USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O Projeto de Lei visa corrigir a redação do artigo 6º, da Lei nº 2678/2002.

No mais, permanecem inalteradas as disposições contidas no citado projeto de lei ora emendado.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Casa na aprovação deste Projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2.013.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-
PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PROTOCOLO Nº: 07115/2013 DATA: 10/07/2013 HORA: 13:49 USUÁRIO: REINALDO